



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 027/2022

**HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO  
PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB  
REALIZADO NOS TERMOS DO EDITAL Nº  
001/2018.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem, respectivamente, a Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO as divulgações dos Resultados Finais das Provas Objetivas, Provas Práticas, Curso de Qualificação e Provas de Títulos no Diário Oficial do Município e no site da Empresa realizadora do Concurso para o provimento de vagas aos cargos de nível básico, nível médio e médio profissional e nível superior;

CONSIDERANDO a observância escrita de todos os atos à legalidade, para bom e fiel andamento do certame da Prefeitura Municipal de Patos, conforme ao Edital nº 001/2018, em conformidade com o relatório final apresentado pela Comissão de Supervisão e Acompanhamento constituída para tal fim;

CONSIDERANDO a decisão judicial transitada em julgado da MM. Juíza da 4ª Vara da Comarca de Patos/PB, que determina a continuidade do certame nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Patos/PB, em observância ao Princípio da Legalidade e do Devido Processo Legal, referente ao cargo de Guarda Municipal, no âmbito dos autos Pje. nº 0801054-36.2019.8.15.0251;

DECRETA

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO para o cargo de Guarda Municipal o Resultado Final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Patos/PB, em conformidade com o Edital nº 001/2018.

Art. 2º. A convocação para a nomeação/admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final do concurso, que dependerá de ato discricionário vinculado à conveniência, necessidade e oportunidade por parte da Administração Pública.

Art. 3º. O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Patos-PB, por igual período.

Art. 4º. Para efeito de ingresso no serviço público municipal de Patos/PB o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) ficará obrigado(a) a comprovar a satisfação das exigências do Item 2.1. e Item 14, do Edital nº. 001/2018 do Concurso Público, na forma do edital de convocação para nomeação/posse.

Parágrafo único. O candidato aprovado, no prazo de validade do Concurso Público, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição, junto à Secretaria Municipal de Administração, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização deste, ter caracterizada sua desistência tácita à nomeação para o cargo.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de maio de 2022.

  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL N.º 01/2018  
EDITAL Nº 62/2022 - RESULTADO FINAL - GUARDA MUNICIPAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS E A EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL - LTDA tornam público o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2018, para o cargo de Guarda Municipal, **TENDO COMO BASE O RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS**. A seguir relação dos candidatos.

Patos - PB, em 13 de maio de 2022

  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - 2018

### RESULTADO FINAL - GUARDA MUNICIPAL

| NOME   | NOTA FINAL | CLAS | RESULTADO FINAL |
|--|------------|------|-----------------|
| HUGO BRANDAO MARQUES                         | 86,00      | 1    | APROVADO        |
| JOSE ALBERTO ARAUJO DA SILVA                 | 86,00      | 2    | CLASSIFICADO    |
| ISABELY DE FRANCA CARDOSO                    | 86,00      | 3    | CLASSIFICADO    |
| PEDRO LEANDRO DOS SANTOS                     | 85,00      | 4    | CLASSIFICADO    |
| FRANCISCO NUNES DE MEDEIROS                  | 85,00      | 5    | CLASSIFICADO    |
| MONICA DA SILVA RODRIGUES DE SA              | 84,00      | 6    | CLASSIFICADO    |
| LUCIANO CEZAR GONCALVES DE OLIVEIRA          | 82,00      | 7    | CLASSIFICADO    |
| FERNANDA MARINHA SILVA DOS SANTOS NASCIMENTO | 80,00      | 8    | CLASSIFICADO    |
| BRUNIELE ABRANTES GARRIDO                    | 79,00      | 9    | CLASSIFICADO    |

|  |       |    |              |
|--|-------|----|--------------|
| IZABEL DE ALMEIDA ARAUJO WANDERLEY         | 79,00 | 10 | CLASSIFICADO |
| MISLENE LIMA DA SILVA ALMEIDA              | 78,00 | 11 | CLASSIFICADO |
| ERCIO DE MORAES BITTENCOURT JUNIOR         | 77,00 | 12 | CLASSIFICADO |
| DIEGO DE SOUZA LUCENA                      | 76,00 | 13 | CLASSIFICADO |
| JOSE OTONIONI BEZERRA BENTO                | 75,00 | 14 | CLASSIFICADO |
| JOSE FARIAS DE FRANCA JUNIOR               | 75,00 | 15 | CLASSIFICADO |
| ALXSANDRA VIEIRA CARDOSO                   | 75,00 | 16 | CLASSIFICADO |
| LEONARDO NOBRE PEREIRA DA SILVA            | 74,00 | 17 | CLASSIFICADO |
| GABRIEL DE AZEVEDO TEIXEIRA                | 73,00 | 18 | CLASSIFICADO |
| ERICA CAVALCANTE DE OLIVEIRA               | 72,00 | 19 | CLASSIFICADO |
| JOSE FRANCIMAR DE MORAIS DINIZ             | 72,00 | 20 | CLASSIFICADO |
| WILLAMY THIAGO FELIX                       | 72,00 | 21 | CLASSIFICADO |
| LEANDRO DA SILVA LACERDA                   | 71,00 | 22 | CLASSIFICADO |
| VALBER JOSE FERREIRA SOARES                | 71,00 | 23 | CLASSIFICADO |
| DAMIÃO BOZANO DE SOUSA                     | 70,00 | 24 | CLASSIFICADO |
| HILDEBRANDO COSTA ANDRADE FILHO            | 70,00 | 25 | CLASSIFICADO |
| HELEEN FABRIZIA RAMALHO DE AGUIAR NUNES    | 70,00 | 26 | CLASSIFICADO |
| JOSE CARLOS DE LUCENA FILHO                | 68,00 | 27 | CLASSIFICADO |
| ERENILSON BESERRA DA SILVA                 | 68,00 | 28 | CLASSIFICADO |
| FRANCISCO CAMPANHA SILVA DE OLIVEIRA       | 68,00 | 29 | CLASSIFICADO |
| WOLLASTON CAVALCANTE GOMES                 | 68,00 | 30 | CLASSIFICADO |
| IEDO FAGNER AMARAL SILVA                   | 68,00 | 31 | CLASSIFICADO |
| EWERTON RAMALHO SATIRO                     | 67,00 | 32 | CLASSIFICADO |
| FRANCISCO FELIPE RAMOS SANTANA             | 66,00 | 33 | CLASSIFICADO |
| ALISSON DE ANDRADE BARDUINO CAMPOS         | 65,00 | 34 | CLASSIFICADO |
| REMILDO A DO NASCIMENTO                    | 64,00 | 35 | CLASSIFICADO |
| JOSE FIRMINO DE OLIVEIRA                   | 64,00 | 36 | CLASSIFICADO |
| FRANCISCO BRUNO RODRIGUES ALVES            | 64,00 | 37 | CLASSIFICADO |
| EMERSON MATIAS DE SOUZA SILVA              | 64,00 | 38 | CLASSIFICADO |
| MARLON LAYNON DE ANDRADE FERREIRA          | 64,00 | 39 | CLASSIFICADO |
| RIVELINA GOMES                             | 63,00 | 40 | CLASSIFICADO |
| ANDREW WILKER LUCENA OLIVEIRA              | 63,00 | 41 | CLASSIFICADO |
| JOSE ROBERIO DANTAS DA SILVA               | 63,00 | 42 | CLASSIFICADO |
| EVANDRO SALVIANO DINIZ FILHO               | 63,00 | 43 | CLASSIFICADO |
| EDILSON LIMA DA TRINDADE                   | 62,00 | 44 | CLASSIFICADO |
| GILTON MEDEIROS DE ARAUJO SIMOES           | 62,00 | 45 | CLASSIFICADO |
| MANOEL CALIXTO DO NASCIMENTO FILHO SEGUNDO | 62,00 | 46 | CLASSIFICADO |
| JONE JEPERSON DOS SANTOS                   | 62,00 | 47 | CLASSIFICADO |
| RERVIVAN ANSELMO DO NASCIMENTO             | 61,00 | 48 | CLASSIFICADO |
| FRANKLIN BRUNO MARIANO DE OLIVEIRA         | 61,00 | 49 | CLASSIFICADO |
| LUIZ VIEIRA DA SILVA FILHO                 | 61,00 | 50 | CLASSIFICADO |
| LUCIANY RODRIGUES DE MEDEIROS              | 61,00 | 51 | CLASSIFICADO |
| ALAN SOARES DE FRANCA                      | 61,00 | 52 | CLASSIFICADO |
| HIGOR NUNES DA SILVA                       | 60,00 | 53 | CLASSIFICADO |
| GEBERSON GARCIA DO NASCIMENTO MORAIS       | 60,00 | 54 | CLASSIFICADO |
| WIDEBLAND PORFIRIO DE MEDEIROS             | 60,00 | 55 | CLASSIFICADO |
| MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS                | 59,00 | 56 | CLASSIFICADO |
| LUCIO FLAVIO PEREIRA                       | 59,00 | 57 | CLASSIFICADO |
| ALEXANDRE ANTONIO DA COSTA                 | 59,00 | 58 | CLASSIFICADO |
| ITALO FABIANO NUNES DINIZ                  | 59,00 | 59 | CLASSIFICADO |
| HEVERTON KEVEM ALVES DOS SANTOS MONTEIRO   | 59,00 | 60 | CLASSIFICADO |
| ROSINETE MEDEIROS DE ARAUJO                | 58,00 | 61 | CLASSIFICADO |
| ANDERSON DA SILVA SANTOS                   | 58,00 | 62 | CLASSIFICADO |
| HEVELYN MARIANE SA MONTEIRO                | 58,00 | 63 | CLASSIFICADO |
| DIEGO MIGUEL DE MEDEIROS                   | 57,00 | 64 | CLASSIFICADO |
| CLAUDIA SILVA DE MEDEIROS                  | 57,00 | 65 | CLASSIFICADO |
| JOSE FRANCISCO JUNIOR                      | 57,00 | 66 | CLASSIFICADO |
| LEANDRO ASSIS DA SILVA                     | 57,00 | 67 | CLASSIFICADO |
| ANDERSON DE SOUZA LUCENA                   | 57,00 | 68 | CLASSIFICADO |
| WESLLAN LEITE BENICIO MOREIRA              | 57,00 | 69 | CLASSIFICADO |
| FRANCINALDO GREGORIO DOS SANTOS            | 57,00 | 70 | CLASSIFICADO |
| MALTER DA SILVA SOUZA                      | 56,00 | 71 | CLASSIFICADO |
| JOELCIO MARQUES DO NASCIMENTO FILHO        | 56,00 | 72 | CLASSIFICADO |
| LUIZ EDUARDO XAVIER DA COSTA               | 56,00 | 73 | CLASSIFICADO |
| JONATHAN CANDEIA VIEIRA                    | 55,00 | 74 | CLASSIFICADO |
| CAMILA LIMA LEANDRO                        | 55,00 | 75 | CLASSIFICADO |
| GIZELI DE ARAUJO DA SILVA                  | 54,00 | 76 | CLASSIFICADO |
| TALITA MARIA DE ARAUJO                     | 54,00 | 77 | CLASSIFICADO |
| LUIZ AUGUSTO LEIETE DA SILVA               | 53,00 | 78 | CLASSIFICADO |
| WEVERSON MENESES OLIVEIRA                  | 53,00 | 79 | CLASSIFICADO |
| EVIGEVERTON ALVES VIEIRA                   | 53,00 | 80 | CLASSIFICADO |
| DANILO PEREIRA CANDIDO                     | 52,00 | 81 | CLASSIFICADO |
| JOSE HAMILTON DE FREITAS EVANGELISTA       | 52,00 | 82 | CLASSIFICADO |
| WALLENNON GERMANO DUNGA                    | 52,00 | 83 | CLASSIFICADO |
| SEBASTIAO DE OLIVEIRA SILVA                | 52,00 | 84 | CLASSIFICADO |
| RANIERI LOPES LEITE                        | 52,00 | 85 | CLASSIFICADO |
| CIDCLEY MEDEIROS ARAUJO                    | 51,00 | 86 | CLASSIFICADO |
| ALAN FABIO DOS SANTOS ALMEIDA              | 51,00 | 87 | CLASSIFICADO |
| DANIEL DOS SANTOS FERREIRA                 | 51,00 | 88 | CLASSIFICADO |
| EMERSON CRISTIAN GOMES DE OLIVEIRA         | 51,00 | 89 | CLASSIFICADO |
| FRANCENILDO COSME DOS SANTOS               | 51,00 | 90 | CLASSIFICADO |
| JULIO PEDRO GUSTAVO BATISTA BEZERRA        | 51,00 | 91 | CLASSIFICADO |
| JULIA ARAUJO DE MEDEIROS                   | 50,00 | 92 | CLASSIFICADO |
| JOSEMILTON JOAO DA SILVA                   | 50,00 | 93 | CLASSIFICADO |

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 437/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) EUZERLANE DOS SANTOS BATISTA, matrícula n.º 258296, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, com lotação na Secretaria de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 03/10/2022 a 03/04/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de outubro de 2022.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 438/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) ADENILSA DA SILVA LOPES, matrícula n.º 3512, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 11/10/2022 a 11/04/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de outubro de 2022.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 439/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) JACELY RIBEIRO SOARES, matrícula n.º 9490, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, com lotação na Secretaria de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 16/09/2022 a 16/03/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de outubro de 2022.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 440/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) ANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 5173, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 03/10/2022 a 03/04/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de outubro de 2022.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 441/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) ALANI JUSTINO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 258219, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/10/2022 a 01/04/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de outubro de 2022.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 442/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR O RECEBIMENTO DA CESSÃO realizado pela Prefeitura Municipal de Condado-PB, da servidora ROSANGELA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA, com ônus para o órgão cessionário, a fim de prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de outubro de 2022.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## AVISOS E EDITAIS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 122/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB.**

**Data e hora Início das Propostas:** 18/10/2022 às 08:00hs (horário de Brasília);  
**Data e hora Final das propostas:** 21/10/2022 às 08:00hs (horário de Brasília);  
**Data e hora Final de Lances:** 21/10/2022 às 14:00hs (horário de Brasília).

O Termo de Cotação estará disponível no seguinte endereço:  
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>  
**Informações complementares:** E- mail: licitacao@patos.pb.gov.br  
Telefone: (83) 993849765  
Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

Patos/PB, 14 de outubro de 2022.

LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2022  
Impugnante: CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI (ENGELPLAN)

Publicação Decisão

Tendo em vista o todo o que consta do processo administrativo, **JULGO IMPROCEDENTE** a Impugnação interposta pela Empresa **CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI (ENGELPLAN)**, MANTENDO a data inicialmente prevista para a sessão, bem como todos os termos do edital, por estarem em consonância com a legislação pertinente, bem como com o entendimento do Tribunal de Contas da União. A íntegra da decisão estará disponível no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Patos (PB), 17 de outubro de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE  
PREGOIEIRO OFICIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2022  
Impugnante: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO-ME (FAZENDA CAUASSU)

Publicação Decisão

Tendo em vista o todo o que consta do processo administrativo, **JULGO IMPROCEDENTE** a Impugnação interposta pela Empresa **BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO-ME (FAZENDA CAUASSU)**, mantendo-se as especificações do edital, por respeitarem as legislações pertinentes. A íntegra da decisão estará disponível no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Patos (PB), 17 de outubro de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE  
PREGOIEIRO OFICIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2022  
Impugnante: M CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA

Publicação Decisão

Tendo em vista o todo o que consta do processo administrativo, **JULGO IMPROCEDENTE** a Impugnação interposta pela Empresa **M CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA**, mantendo-se as especificações do edital, por

respeitarem as legislações pertinentes. Mantenho, também, a data inicialmente estipulada para a abertura de propostas, por não identificar qualquer irregularidade no instrumento convocatório. A íntegra da decisão estará disponível no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Patos (PB), 17 de outubro de 2022.

**ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**GOVERNO MUNICIPAL**

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB